



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4**

**REQUERIMENTO Nº 641 /2023.**

O Vereador **MARQUINHOS DO N4**, que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, formule pedido aos Excelentíssimos Senhores **DEPUTADOS FEDERAIS POR PERNAMBUCO, LUCAS RAMOS (PSB) e FERNANDO FILHO (UNIÃO)** para que possam **DESTINAR EMENDAS PARLAMENTARES AO ESPORTE DA CIDADE, EM ESPECIAL PARA A CONSTRUÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO DO PROJETO N10.**

**JUSTIFICATIVA:**

Para justificar o requerimento de construção de uma pista de atletismo no Projeto 10, é importante enfatizar os benefícios que a instalação dessa infraestrutura trará para a comunidade ou para o contexto específico em que o projeto está inserido. O espaço ainda conta com importantes atletas para desenvolverem suas habilidades, tal como o atleta Henrique Pereira, que já foi campeão Sul Americano, Medalhista no Campeonato Brasileiro Sub23, Campeão Universitário e Campeão do Exército Brasileiro no Decato; Pietro, Campeão Brasileiro Escolar, Campeão Brasileiro Sub16, Medalhista Mundial Escolar 2023 e Filho do Professor Dejaci; Ótávio dos Santos, Campeão Escolar de Pernambuco, Campeão Norte/Nordeste de Clubes e 3º Lugar no Campeonato Brasileiro Sub18 no Decato; Luiz Henrique, Campeão no Brasileiro de Jovens no Salto em Distância, 100m e Medalha de Prata nos 200m, além de Líder no Ranking Adulto no Salto em Distância (atleta com deficiência física); José Vitor, Campeão Brasileiro de Jovens nos 800m, Atleta com Deficiência Intelectual; Alanny Sthefany, Campeã Mundial Escolar na França, Campeã Brasileira Escolar Paralímpica, Campeã Brasileira de Jovens no 400m, 1500m e Salto Em Distância, Atleta Paralímpica com Deficiência Intelectual, além de estar entre as melhores atletas Paralímpicas Adulto no Brasi. Aqui estão também algumas justificativas que podem ser consideradas:

1. **Promoção da Saúde e Bem-Estar:** A pista de atletismo é uma instalação que incentiva a prática de atividades físicas, promovendo a saúde e o bem-estar da comunidade. Correr e praticar esportes na pista são formas eficazes de exercício contribuindo para a redução do sedentarismo e a prevenção de doenças relacionadas.
2. **Desenvolvimento Esportivo:** A pista de atletismo proporciona um espaço adequado para o treinamento de atletas locais, promovendo o desenvolvimento de



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4**

talentos esportivos na comunidade. Isso pode contribuir para o surgimento de novos atletas e fortalecer programas esportivos locais.

3. Incentivo à Educação Física: A instalação de uma pista de atletismo pode servir como um recurso valioso para escolas locais, promovendo a prática de atividades físicas entre os estudantes. A pista pode ser utilizada para aulas de educação física, competições escolares e eventos esportivos.

4. Espaço de Lazer e Convívio: Além de ser um local para atividades esportivas, a pista de atletismo pode se tornar um espaço de lazer para a comunidade. As pessoas podem utilizá-la para caminhadas, corridas recreativas e outras atividades físicas, promovendo o convívio social.

5. Atrativo para Eventos: A presença de uma pista de atletismo pode tornar a região mais atrativa para a realização de eventos esportivos locais, regionais ou mesmo nacionais. Isso pode impulsionar o turismo esportivo e trazer benefícios econômicos para a comunidade.

6. Valorização do Espaço Urbano: A inclusão de uma pista de atletismo no Projeto 10 pode contribuir para a valorização do espaço urbano, tornando a região mais completa em termos de infraestrutura esportiva e aumentando a qualidade de vida dos residentes.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal e a secretaria competente o pronto atendimento e aos Nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2023

  
**MARQUINHOS DO N4**  
Vereador

cas